



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

655

/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

542

/2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente processo trata da contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ 61.198.164/0001-60, localizada na Av. Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo – SP, representada por Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, RG n.º 18.304.522-X SSP/SP, CPF n.º 115.838.468-83, residente em São Paulo – SP e Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, CPF n.º 205.408.568-51, residente em São Paulo – SP, para a contratação de seguro veicular para os seguintes veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria de Saúde: Odontomóvel Iveco Daily Gran Furgone, ano 2011/modelo 2012 , placa ITB-2884 e Micro Ônibus Volare Cinco EXM, ano/modelo 2020, IZX-9F28.

O valor total da contratação para o Odontomóvel é de R\$ 1.563,91 (mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) e para o Micro Ônibus é de R\$ 2.762,98 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

As demandas são originadas pelos Memorandos Internos 2.434/2023 e 2.437/2023, as quais também possuem, no Processo Administrativo n.º 121/2023, Termo de Referência com as especificações da contratação. Por possuírem a objeto da mesma natureza e terem a mesma empresa de menor orçamento como proposta vencedora, com espeque no Princípio da Eficiência, entende-se viável o processamento em conjunto da contratação.

Os valores das propostas aparentam estar dentro do valor de mercado, pois são os menores dentre os orçamentos acostados, indicando a justificativa do inciso VII do art. 72 da Lei n.º 14.133/21. A forma de instrução da pesquisa de preços, contudo, não obedeceu aos ao art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 3º e 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022, não constando em documento apartado e sem a solicitação formal de cotação. Essas falhas, contudo, possuem aspecto formal e, em princípio, não maculam o processo.

Da mesma forma, foram regularmente publicados os avisos de dispensa de licitação n.º 79 e 82/2023, em cumprimento ao determinado pelo §3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/21, sem, porém, terem aportado novas propostas.

Dessarte, em uma análise objetiva com os elementos que até então foram juntados, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Educação, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Como aspecto formal do processo de contratação, deve-se também considerar que o Município de Herval possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, ficando ele, por força do art. 176 da Lei n.º 14.133/21, dispensado da indicação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos e de agente de contratação até 1º de abril de 2027, devendo atuar a Comissão permanente de licitações nessas funções.

Por fim, persiste a obrigação de disponibilização da versão física dos documentos da contratação nas repartições do Município, devendo, pelo menos o contrato, ser publicado no site oficial do Município, conforme art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

S.M.J. é o Parecer.

Herval, 28 de junho de 2023.

| / - / /



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ 61.198.164/0001-60, localizada na Av. Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo – SP, representada por Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, RG n.º 18.304.522-X SSP/SP, CPF n.º 115.838.468-83, residente em São Paulo – SP e Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, CPF n.º 205.408.568-51, residente em São Paulo – SP, para a contratação de seguro veicular para os seguintes veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria de Saúde: Odontomóvel Iveco Daily Gran Furgone, ano 2011/modelo 2012 , placa ITB-2884 e Micro Ônibus Volare Cinco EXM, ano/modelo 2020, IZX-9F28.

O valor total da contratação para o Odontomóvel é de R\$ 1.563,91 (mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) e para o Micro Ônibus é de R\$ 2.762,98 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Herval, 28 de junho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655 /2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ 61.198.164/0001-60, localizada na Av. Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo – SP, representada por Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, RG n.º 18.304.522-X SSP/SP, CPF n.º 115.838.468-83, residente em São Paulo – SP e Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, CPF n.º 205.408.568-51, residente em São Paulo – SP, para a contratação de seguro veicular para os seguintes veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria de Saúde: Odontomóvel Iveco Daily Gran Furgone, ano 2011/modelo 2012 , placa ITB-2884 e Micro Ônibus Volare Cinco EXM, ano/modelo 2020, IZX-9F28.

O valor total da contratação para o Odontomóvel é de R\$ 1.563,91 (mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) e para o Micro Ônibus é de R\$ 2.762,98 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Herval, 28 de junho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 165/2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ 61.198.164/0001-60, localizada na Av. Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo – SP, representada por Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, RG n.º 18.304.522-X SSP/SP, CPF n.º 115.838.468-83, residente em São Paulo – SP e Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, CPF n.º 205.408.568-51, residente em São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, sendo regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 542/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a contratação de seguro veicular para os seguintes veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria de Saúde: Odontomóvel Iveco Daily Gran Furgone, ano 2011/modelo 2012, placa ITB-2884 e Micro Ônibus Volare Cinco EXM, ano/modelo 2020, IZX-9F28.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: COBERTURAS DO SEGURO - O seguro descrito nesta cláusula compreende as seguintes coberturas:

VEÍCULO ODONTOMÓVEL IVECO DAYLI GRAN FURGONE ITB-2884

- COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
- CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.497,20
- DMT 1R - IS R\$ 100.000,00
- DCT 1R - IS R\$ 100.000,00
- APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00
- DMO 1R - IS R\$ 100.000,00
- Cls. 45V
- Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
- Faróis XENON: R\$ 1.574,00
- Lanternas: R\$ 258,00
- Lanternas LED: R\$ 516,00
- Retrovisores: R\$ 406,00
- Parabrisa: R\$ 389,00
- Vidro Traseiro: R\$ 375,00
- Faróis: R\$ 284,00
- Faróis LED: R\$ 1.119,00
- Laterais: R\$ 141,00

VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IZX-9F28

- COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
- CASCO - FIPE 100.00% / FRANQUIA: R\$ 12.802,80

- DMT 1R - IS R\$ 350.000,00
- DCT 1R - IS R\$ 500.000,00
- APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
- DMO 1R - IS R\$ 50.000,00
- Cls. 45V
- Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
- Laterais: R\$ 365,00
- Retrovisores: R\$ 959,00
- Lanternas LED: R\$ 1.549,00
- Lanternas: R\$ 639,00
- Faróis XENON: R\$ 4.057,00
- Faróis LED: R\$ 4.057,00
- Faróis: R\$ 703,00
- Vidro Traseiro: R\$ 776,00
- Parabrisa: R\$ 804,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: PRAZO – A apólice do seguro deverá vigorar pelo período de 12 meses; a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/21, caso preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação para o Odontomóvel é de R\$ 1.563,91 (mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) e para o Micro Ônibus é de R\$ 2.762,98 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria de Saúde através de Memorando Interno.

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 1600 custeio atenção básica
1500 recurso não vinculado de impostos

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os eventuais danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado;
- VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Os valores apresentados no presente contrato somente poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro quando comprovado fato decorrente de álea extraordinária ou extracontratual que provoque inesperado aumento de custos e torne o preço inicialmente acordado insuficiente para a realização do objeto. O pedido de reequilíbrio deverá estar instruído com notas ou outros documentos que comprovem o desequilíbrio contratual, devendo ser analisado e respondido pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, durante os quais não haverá suspensão dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por proposto devidamente identificado, que inspecionará a boa

consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 28 de junho de 2023

ILDO ROBERTO
LEMONS
SALLABERRY:1
8374565004

Assinado de forma digital
por ILDO ROBERTO LEMOS
SALLABERRY:18374565004
Dados: 2023.07.07 09:10:00
-03'00'

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883

Roberto de Souza Dias
Representante Porto Seguro
Compahia de Seguros Gerais S.A

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:205408568
51

Assinado de forma digital
por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

Neide Oliveira Souza
Representante Porto Seguro
Compahia de Seguros Gerais S.A



PUBLICAÇÃO
Período: 28/06/2023
à 12/07/2023
LOCAL MURAL PREFEITURA
Danielle Martins

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542/2023

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ 61.198.164/0001-60, localizada na Av. Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo – SP, representada por Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, RG n.º 18.304.522-X SSP/SP, CPF n.º 115.838.468-83, residente em São Paulo – SP e Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, CPF n.º 205.408.568-51, residente em São Paulo – SP, para a contratação de seguro veicular para os seguintes veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria de Saúde: Odontomóvel Iveco Daily Gran Furgone, ano 2011/modelo 2012, placa ITB-2884 e Micro Ônibus Volare Cinco EXM, ano/modelo 2020, IZX-9F28.

O valor total da contratação para o Odontomóvel é de R\$ 1.563,91 (mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) e para o Micro Ônibus é de R\$ 2.762,98 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 1600 custeio atenção básica
1500 recurso não vinculado de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Proc. Administrativo 121/2023 » **Memorando 2.434/2023**Marcadores: **Aguardando prazo do aviso de dispensa | x**

Responder apenas via 1Doc

Lara S. **SMA**

Para

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

6 setores envolvidos

SMA**SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ****SMA-DS-SLC**

15/06/2023 11:38

contratação de seguro - Odontomóvel

Fonte de recursos: 1600 custeio atenção básica

Em atenção ao processo administrativo nº 121/2023 da Secretaria Municipal de Administração (setor de transportes), segue:

- contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para realização de seguro do veículo Odontomóvel Iveco Daily Gran Furgone, ano 2011/modelo 2012 placa ITB-2884

Conforme orçamentos anexados abaixo, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ - 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 1.563,91

At. te**Lara Machado da Silva**

Agente administrativo

[a7d73dl5_872e_42af_8c76_66819f7b8b69_1_3_.pdf \(481,65 KB\)](#)

4 downloads

[orcamento_herval.docx_1_2_.pdf \(233,00 KB\)](#)

5 downloads

[PROPOSTA DE HERVAL_3390375_2_.pdf \(639,97 KB\)](#)

4 downloads

[Yahoo Mail Re_ orcamento seguro veiculos 2_.pdf \(73,13 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? **3** ou mais pessoas **1**

15/06/2023 13:38:42

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 2.434/2023** com ocertificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº

2.200/2001.



Despacho 1-
2.434/2023

15/06/2023 13:39

(Encaminhado)

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Sabrina S. SMA

At.te.

SMF - Secretaria...

Sabrina Echeverria Dos Santos*Secretária Municipal de Administração*

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/06/2023 13:39:10

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

15/06/2023 13:39:10

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.

20/06/2023 13:51:49

Lara Machado da Silva SMA reabriu para resolução.

Despacho 2-
2.434/2023

20/06/2023 13:53

(Encaminhado)

Em tempo retifico a fonte de recursos - 1500 Recursos não vinculados de impostos

Lara S. SMA

At. te

SMF - Secretaria...

Lara Machado da Silva*Agente administrativo*

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/06/2023 13:53:11

Lara Machado da Silva SMA solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 2- 2.434/2023 .

Assinado

Despacho 3-
2.434/2023

20/06/2023 17:31

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

Luis Antonio Saraiva*Secretario Municipal da Fazenda*

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/06/2023 17:32:17

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 3- 2.434/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

20/06/2023 17:32:18 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

20/06/2023 17:32:18 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

21/06/2023 08:27:01 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 2- 2.434/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

21/06/2023 08:27:14 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

21/06/2023 08:27:14 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

Despacho 4- 2.434/2023

21/06/2023 11:09
(Encaminhado)

Encaminho despesa orçamentária nº 2507, para autorizar emissão de empenho.

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

21/06/2023 11:09:55 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 4- 2.434/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

21/06/2023 11:10:00 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

21/06/2023 11:10:00 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

Despacho 5- 2.434/2023

22/06/2023 09:30
(Encaminhado)

Encaminho para a análise jurídica e prosseguimento do processo.
Att,

Ildo S. **GP**

SMAJ - Secretari...

CC

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**



- 22/06/2023 09:30:52 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.
- 22/06/2023 09:30:52 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.
- 22/06/2023 09:31:06 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 5- 2.434/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 6-
2.434/2023**

22/06/2023 10:34

(Encaminhado)

Ismael C. **SMAJ**

Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

SMA-DS-SLC - Set...

CC

[intencao de dispensa 79 seguro odontomovel iveco daily](#) 1 download
[gran furgone ITB2884.pdf](#) (113,87 KB)

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

- 22/06/2023 10:34:30 Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 6- 2.434/2023 . **Assinado**
- 22/06/2023 10:51:21 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 6- 2.434/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 28/06/2023 09:34:57 por Danielle da Silva Martins - Estagiária de Ensino Superior - Direito

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



Memorando 2.434/2023

De: Lara S. - SMA

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

Data: 15/06/2023 às 11:38:07

Setores envolvidos:

SMA

contratação de seguro - Odontomóvel

Fonte de recursos: 1600 custeio atenção básica

Em atenção ao processo administrativo n° 121/2023 da Secretaria Municipal de Administração (setor de transportes), segue:

- contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para realização de seguro do veículo Odontomóvel Iveco Daily Gran Furgone, ano 2011/modelo 2012 placa ITB-2884

Conforme orçamentos anexados abaixo, identifique a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ - 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 1.563,91

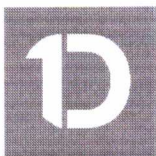
—

At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Anexos:

a7d73db5_872e_42af_8c76_66819f7b8b69_1_3_.pdf
orcamento_herval_docx_1_2_.pdf
PROPOSTA_DE_HERVAL_3390375_2_.pdf
Yahoo_Mail_Re__orcamento_seguro_veiculos_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E599-93E7-738A-A74C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-42) em 15/06/2023 13:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/E599-93E7-738A-A74C>

Proc. Administrativo 121/2023 » **Memorando 2.437/2023**Marcadores: **Aguardando prazo do aviso de dispensa | x**

Responder apenas via 1Doc

Lara S. **SMA**

Para

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

6 setores envolvidos

SMA**SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ****SMA-DS-SLC**

15/06/2023 11:47

CC

contratação de seguro - Micro Ônibus

Fonte de Recursos: 1509 recurso não vinculado de impostos

Em atenção ao processo administrativo n° 121/2023 da Secretaria Municipal de Administração (setor de transportes), segue:

- contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para realização de seguro do veículo Micro Ônibus Volare Cinco EXM, ano/modelo 2020, IZX-9F28

Conforme orçamentos anexados abaixo, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ - 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 2.762,98

At. te**Lara Machado da Silva**

Agente administrativo

[a7d73db5_872e_42af_8c76_66819f7b8b69_1_3_.pdf \(481,65 KB\)](#)

2 downloads

[orcamento_herval_docx_1_2_.pdf \(233,00 KB\)](#)

0 downloads

[PROPOSTA DE HERVAL_3390375_2_.pdf \(639,97 KB\)](#)

0 downloads

[Yahoo Mail Re_ orcamento_seguro_veiculos_2_.pdf \(73,13 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

15/06/2023 13:41:07



Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 2.437/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 2.437/2023

15/06/2023 13:41

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

15/06/2023 13:41:23

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

15/06/2023 13:41:23

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

Despacho 2- 2.437/2023

20/06/2023 12:36

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

(Encaminhado)

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

20/06/2023 12:36:17

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

20/06/2023 12:36:17

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 2- 2.437/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

20/06/2023 12:36:25

Luis Antônio Saraiva **SMF** reabriu para resolução.

20/06/2023 12:36:28

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

20/06/2023 12:36:28

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

Despacho 3- 2.437/2023

Encaminhado despesa orçamentária nº 2505, para autorizar emissão de
anpenho



20/06/2023 13:48

(Encaminhado)

—
Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/06/2023 13:48:44 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES assinou digitalmente **Memorando 3- 2.437/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF **985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

20/06/2023 13:48:59 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES arquivou.

20/06/2023 13:48:59 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES parou de acompanhar.

**Despacho 4-
2.437/2023**

22/06/2023 09:39

(Encaminhado)

Encaminhamento para a análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att,

Ildo S. GP

SMAJ - Secretari...

CC

—
Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/06/2023 09:39:22 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou.

22/06/2023 09:39:22 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar.

22/06/2023 09:39:33 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente **Memorando 4- 2.437/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 5-
2.437/2023**

22/06/2023 10:49

(Encaminhado)

Ismael C. SMAJ

SMA-DS-SLC - Set...

—
Ismael Rodrigues da Conceicao

Advogado



[intencao de dispensa 82 seguro micro onibus volare cin](#) 3 downloads
[co_exm_izx_9f28.pdf](#) (32,90 KB)

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

- 22/06/2023 10:49:27 Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 5- 2.437/2023 . Assinado
- 22/06/2023 10:55:27 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 5- 2.437/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 28/06/2023 09:36:07 por Danielle da Silva Martins - Estagiária de Ensino Superior - Direito

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



Memorando 2.437/2023

De: Lara S. - SMA

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

Data: 15/06/2023 às 11:47:43

Setores envolvidos:

SMA

contratação de seguro - Micro Ônibus

Fonte de Recursos: 1509 recurso não vinculado de impostos

Em atenção ao processo administrativo nº 121/2023 da Secretaria Municipal de Administração (setor de transportes), segue:

- contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para realização de seguro do veículo Micro Ônibus Volare Cinco EXM, ano/modelo 2020, IZX-9F28

Conforme orçamentos anexados abaixo, identifique a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ - 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 2.762,98

At. fe

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

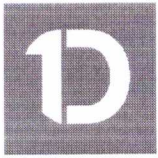
Anexos:

a7d73db5_872e_42af_8c76_66819f7b8b69_1_3_.pdf

orcamento_herval_docx_1_2_.pdf

PROPOSTA_DE_HERVAL_3390375_2_.pdf

Yahoo_Mail_Re__orcamento_seguro_veiculos_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A643-C524-09F6-6BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-42) em 15/06/2023 13:41:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/A643-C524-09F6-6BC8>